



Aviso N.º 10/SI/2018

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Incentivos
Internacionalização das PME

26 de Fevereiro de 2018



Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso 10/SI/2018](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro \(com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro\)](#)
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização \(Com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho, pela Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, pela Portaria 328-A/2015 de 27 de Outubro, pela Portaria n.º 211-A/2016 de 2 agosto, pela Portaria n.º 142/2017 de 20 de abril e pela Portaria n.º 360-A/2017 de 23 de novembro\)](#)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

| | |
|---------------------|---|
| COMPETE 2020 | PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO |
| Documento | Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura AAC N.º 10/SI/2018 |
| Execução | COMPETE 2020 - Inovação Empresarial |
| Publicação | 26-02-2018 |
| Versão | V.01 - Sistema de Incentivos - Internacionalização das PME |

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO | 4 |
| A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO | 4 |
| B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO | 4 |
| C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA | 5 |
| 1.ª – VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO | 5 |
| 2.ª – CONFIRMAÇÃO DOS ENDEREÇOS ELETRÓNICOS | 6 |
| 3.ª – GUARDAR O FICHEIRO DE CANDIDATURA | 6 |
| 4.ª – EXPORTAR A CANDIDATURA | 7 |
| 5.ª – RESULTADO DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO | 7 |
| 6.ª – MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DA RECEÇÃO DA CANDIDATURA | 8 |
| PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO | 10 |
| PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO) | 11 |
| PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | 13 |
| PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT) | 16 |
| PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA | 20 |
| PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA | 21 |
| PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA | 23 |
| PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO | 24 |
| PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS | 26 |
| PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS | 28 |
| PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS) | 29 |
| PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO | 30 |
| PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO DO PROJETO | 33 |
| PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO | 34 |
| PÁGINA 15 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1) | 37 |
| PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2) | 39 |
| PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3) | 40 |
| PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (4) | 43 |
| PÁGINA 19 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS | 44 |
| PÁGINA 20 - QUADROS TÉCNICOS | 48 |
| PÁGINA 21 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS) ... | 49 |
| PÁGINA 22 - INDICADORES | 52 |
| PÁGINA 23 - DOCUMENTOS A SUBMETER | 54 |

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Problemas no acesso ao Formulário



O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no [website do sistema Java](#), utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

- Para Windows:
 - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
 - Mozilla Firefox
- Para Mac OS:
 - Browser de 64 bits

b. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.



Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. Aceder ao Balcão 2020;
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve pressionar o botão  **Início** no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);
5. Finalmente deve seleccionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em  **Cancelar candidatura**.

c. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clizando” no ícone de validação e escolher entre as opções **Validar página** ou **Validar formulário**. Emite mensagens de erro (✘) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

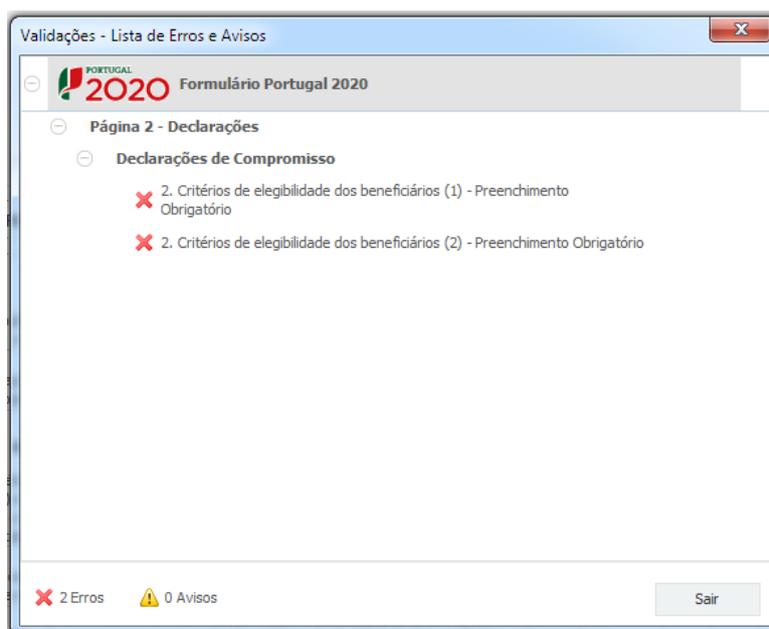
Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clizar” no ícone de **exportação** (📄).

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as **Declarações de Compromisso**.



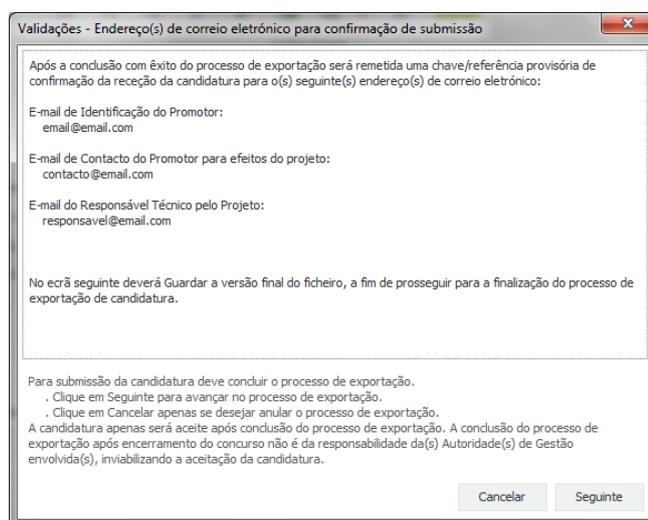
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **Cancelar**.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **Seguinte**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Se desejar cancelar pressione o botão **Cancelar**.



Validações - Endereço(s) de correio eletrónico para confirmação de submissão

Após a conclusão com êxito do processo de exportação será remetida uma chave/referência provisória de confirmação da receção da candidatura para o(s) seguinte(s) endereço(s) de correio eletrónico:

E-mail de Identificação do Promotor:
email@email.com

E-mail de Contacto do Promotor para efeitos do projeto:
contacto@email.com

E-mail do Responsável Técnico pelo Projeto:
responsavel@email.com

No ecrã seguinte deverá Guardar a versão final do ficheiro, a fim de prosseguir para a finalização do processo de exportação de candidatura.

Para submissão da candidatura deve concluir o processo de exportação.

- Clique em Seguinte para avançar no processo de exportação.
- Clique em Cancelar apenas se desejar anular o processo de exportação.

A candidatura apenas será aceite após conclusão do processo de exportação. A conclusão do processo de exportação após encerramento do concurso não é da responsabilidade da(s) Autoridade(s) de Gestão envolvida(s), inviabilizando a aceitação da candidatura.

Cancelar Seguinte

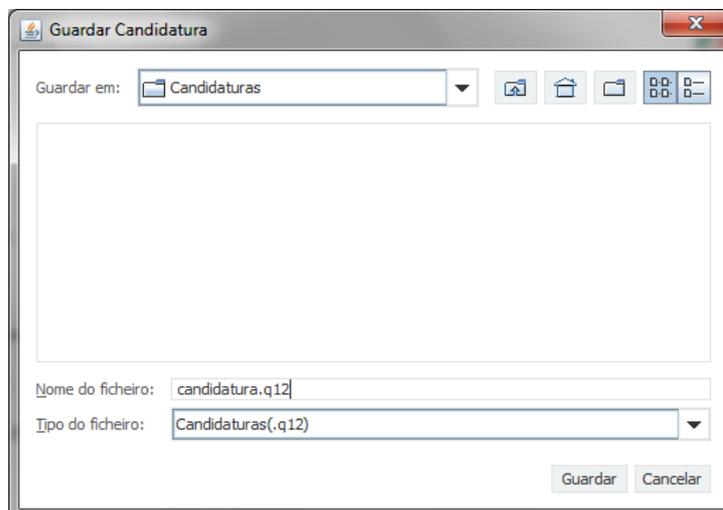
3.^a - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Seguinte**, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



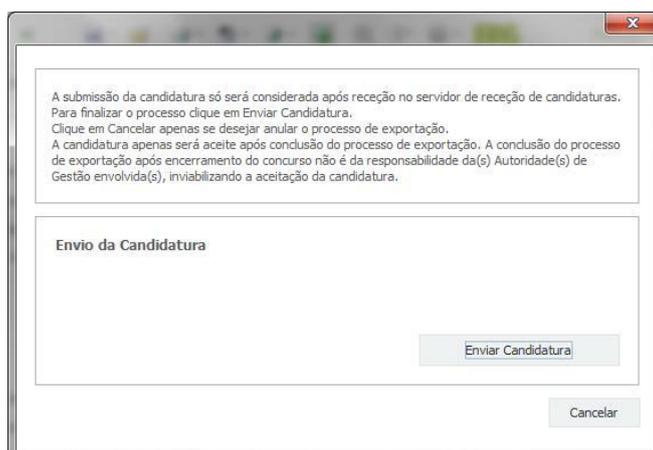
Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão **Guardar**. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Cancelar**.



4.^a - Exportar a Candidatura

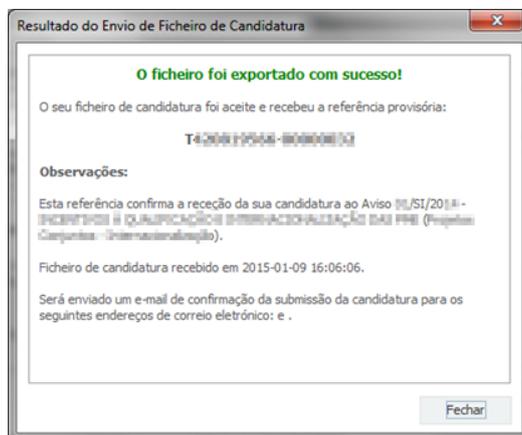
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Guardar**, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão **Enviar Candidatura**. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão **Cancelar**.



5.^a - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Enviar Candidatura**, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma **chave** sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxx**, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

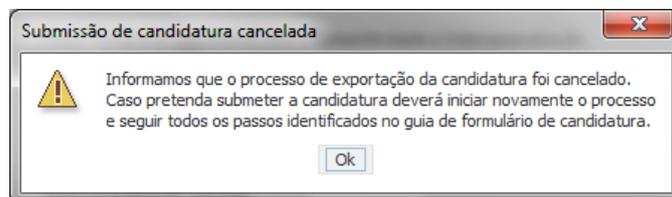


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

6.ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa número 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de email**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

d. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. Aceda à PAS;
2. Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;
3. Submeta novamente a candidatura com os novos elementos.

Página 1 - Parametrização

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático, exceto o campo **Resumo**, no qual se pretende que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.



Código: 10/SI/2018

Designação: PROJETOS INDIVIDUAIS - Internacionalização

Programa Operacional:

Objetivo Temático: OT 3 - Reforçar a competitividade das PME

Prioridade de Investimento: PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Tipologia de Intervenção: TI 52 - Internacionalização das PME

Localização do Projeto (NUTS II):

| | | |
|----------|----------------------|---|
| Norte | <input type="text"/> | % |
| Centro | <input type="text"/> | % |
| Lisboa | <input type="text"/> | % |
| Alentejo | <input type="text"/> | % |
| Algarve | <input type="text"/> | % |

Resumo:
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)

300/300



A empresa deverá apresentar uma candidatura exclusivamente com investimentos localizados na região NUTS II de Lisboa.

Caso tenha inserido investimentos localizados numa outra região, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso similar a este.

Validações - Lista de Erros e Avisos

Formulário Portugal 2020

⊖ **Página 19 - Classificação dos Investimentos**

⊖ **Quadro de Investimentos**

✘ Linha 1: nos termos do Aviso de Abertura, o projeto não deverá incluir investimentos localizados na região NUTS II Centro

Página 2 - Declarações (declarações de Compromisso)

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

| DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO | | PORTUGAL 2020 | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | Sim | Não | Não Aplic. |
| 1. Geral | | | | |
| Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado. | | <input type="checkbox"/> | | |
| 2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários | | | | |
| Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro. | | <input type="checkbox"/> | | |
| Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus. | | <input type="checkbox"/> | | |
| Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RECI). | | <input type="checkbox"/> | | |
| Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI). | | <input type="checkbox"/> | | |
| Declaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI). | | <input type="checkbox"/> | | |
| Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social. | | <input type="checkbox"/> | | |
| Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura. | | <input type="checkbox"/> | | |
| Declaro que, para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| 3. Critérios de elegibilidade dos projetos | | | | |
| Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 45º do RECI. | | <input type="checkbox"/> | | |
| Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos diretamente decorrentes de obrigações expressamente previstas em contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local) (nº 4 do artigo 4º do RECI) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (nº 1 do artigo 4º do RECI). | | <input type="checkbox"/> | | |
| Declaro que não estão incluídas neste projeto ações apoiadas no âmbito de projetos conjuntos. | | <input type="checkbox"/> | | |
| Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura. | | <input type="checkbox"/> | | |

4. Obrigações dos beneficiários

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, nos artigos 12º e 54º do RECI e no Aviso de concurso.

No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.

Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website da empresa de uma Ficha de Projeto.

Nota Importante:

Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações

2000/2000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa “**Observações**”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de **2.000 caracteres**.

Página 3 - Caracterização do Beneficiário

Identificação do beneficiário

Nota: O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que o beneficiário verifique que esses se encontram devidamente atualizados.

Os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presente na “Identificação do Beneficiário”, são:

- o campo “**Fins Lucrativos**”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário;
- Os campos referentes à IES ([Informação Empresarial Simplificada](#)) de **2014, 2015 e 2016**.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Identificação do Beneficiário

| | |
|--|---|
| Nº de Identificação Fiscal | <input type="text"/> |
| Nome ou Designação Social | <input type="text"/> |
| Morada (Sede Social) | <input type="text"/> |
| Localidade | <input type="text"/> |
| Código Postal | <input type="text"/> |
| Distrito | <input type="text"/> |
| Concelho | <input type="text"/> |
| Telefone(s) | <input type="text"/> |
| E-mail | <input type="text"/> |
| Telefax | <input type="text"/> |
| URL | <input type="text"/> |
| Data de Constituição | <input type="text"/> |
| Data de Início de Atividade | <input type="text"/> |
| Matriculada sob o Nº | <input type="text"/> |
| Conservatória do Registo Comercial | <input type="text"/> |
| Natureza Jurídica | <input type="text"/> |
| Fins Lucrativos | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Capital Social | <input type="text"/> € |
| Identificação dos códigos de validação da IES – Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos seguintes anos: | |
| 2016 | <input type="text"/> |
| 2015 | <input type="text"/> |
| 2014 | <input type="text"/> |

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Sim Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no Balcão 2020.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário os seguintes campos:

Contacto

Telefone(s) E-mail

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e/ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, Concelho, Freguesia Rua, n.º Lote, Código Postal, e Localidade).

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

| Nº | Designação | CAE | País | Concelho | Freguesia | Morada (Rua, N.º/Lote, Cód. Postal e Localidade) | NUTS II |
|----|------------|-----|------|----------|-----------|---|---------|
| 1 | | | | | | | |

Exemplo:

| N.º | Designação | CAE | País | Concelho | Freguesia | Morada (Rua, N.º/Lote, Cód. Postal e Localidade) | NUTS II |
|-----|------------|-------|----------|----------|------------|---|---------|
| 1 | Unidade A | 16291 | Portugal | Abrantes | Bemposta | Rua YY, Edifício 123, 2205-214 BEMPOSTA ABT | Centro |
| 2 | Unidade B | 17240 | Portugal | Abrantes | Martinchel | Rua XX, Edifício 456, 2200-638 MARTINCHEL | Centro |



Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social. Sendo uma nova atividade a criar aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RECI.

O “N.º” de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página - “Classificação de investimentos”:

| SNC | Estab. | Concelho |
|-----|--|----------|
| | <input type="text" value="1 - Unidade A"/> <input type="text" value="2 - Unidade B"/> | |

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito do projeto a submeter.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático.

| CAE | Designação | % |
|-----|------------|---|
| | | |
| | | |
| | | |

A % é relativa ao volume de negócios

Página 4 - Caracterização do Beneficiário (Cont)

Participantes no Capital do Beneficiário

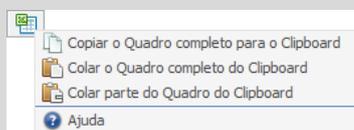
Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

- Na coluna “**Tipo**”, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na [Recomendação nº 2003/361/CE](#), de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: “**Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais**”.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Na coluna “**País**”, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.

Participantes no Capital do Beneficiário

| Tipo | País | NIF/NIPC | Designação | Particip. % |
|--|----------|-----------|------------|-------------|
| Sócio/Acionista (Particular) | Portugal | 500000000 | Accionista | 75,00 |
| Cap. disperso s/ presumíveis proprietários | Portugal | | | 25,00 |
| | | | | |

- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).
- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do beneficiário (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação “Diversos”.

- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100**.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna “**Tipo**” e preencher a coluna “**Particip. %**” com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa (designação registada no Instituto dos Registos e Notariado).
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar-se a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna “**País**”, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna “**Controlo da Empresa**” deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com “Sim” se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades

| Designação | NIF/NIPC | Particip. % | País | Controlo Empresa |
|------------|----------|-------------|------|----------------------|
| | | | | <input type="text"/> |
| | | | | |
| | | | | |

Escalão dimensional da Empresa

- Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

Escalão dimensional da empresa

| | | |
|----------|--|--|
| Dimensão | <input type="checkbox"/> Micro empresa | <input type="checkbox"/> Média empresa |
| | <input type="checkbox"/> Pequena empresa | <input type="checkbox"/> Não PME |

Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente às seguintes questões:

- Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?
- O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais ([Decreto-lei 162/2014](#) de 31 de Outubro e [Portaria n.º 94/2015](#), de 27 de março)??

Outros dados de caracterização

| | Sim | Não |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação **pré-projeto**, quer os previstos para o **pós-projeto**.



Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (**Informação Empresarial Simplificada**) referentes à média do número trabalhadores.

Postos de Trabalho do Beneficiário

| Área Funcional | Nível de Qualificação | Ano Pré-Proj. | | | Ano Pós-Proj. | | |
|---------------------------|-----------------------|---------------|--------|-------|---------------|--------|-------|
| | | Mulheres | Homens | Total | Mulheres | Homens | Total |
| Administração/Direção | Nível 6 | 2 | 1 | 3 | 3 | 2 | 5 |
| Administrativa/Financeira | Nível 5 | 3 | 2 | 5 | 4 | 3 | 7 |
| Aprovisionamento | Nível 5 | 4 | 4 | 8 | 5 | 5 | 10 |
| Comercial/Marketing | Nível 7 | 0 | 1 | 1 | 2 | 3 | 5 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do **Quadro Nacional de Qualificações** publicado pela [Portaria 782/2009](#), de 23 de Julho:

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento

Nota: (*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

Página 5 - Evolução da empresa Beneficiária

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Na caixa deve ser referido, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

Evolução da Entidade Beneficiária

Breve historial da empresa assinalando:

- (i) o perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa;
- (ii) os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas;
- (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

3000/3000

Na caixa de texto “**Visão, Missão e Objetivos Estratégicos**” a empresa beneficiária deve descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos.

Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Breve descrição:

- (i) Qual visão definida para a empresa;
- (ii) Como definem a sua missão;
- (iii) Quais os grandes objetivos estratégicos (máximo de 5 objetivos estratégicos).

2000/2000

Página 6 - Análise Interna

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes;
- (iv) Caracterizar a organização interna dos recursos da empresa e sua articulação na atividade da empresa/projeto;
- (v) (ponto 5 do Aviso - CAE 45 a 47 Rev.3) Descrição da valorização da oferta nacional nas vendas no mercado externo - Efeito de Arrastamento.

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO |  |
|---|---|
| <p>Análise Interna</p> <p>(i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;</p> <p>(ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);</p> <p>(iii) Identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes;</p> <p>(iv) Caracterizar a organização interna dos recursos da empresa e sua articulação na atividade da empresa/projeto</p> <p>(v) (ponto 5 do Aviso - CAE 45 a 47 rev.3) Descrição da Valorização da oferta nacional nas vendas no mercado externo - Efeito de Arrastamento.</p> <p style="text-align: right;">3000/3000</p> <div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div> | |



A alínea v) deste quadro é apenas aplicável a entidades cuja atividade económica se inclua nas CAE:

- 45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos;
- 46 - Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos;
- 47 - Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos.

O beneficiário deverá descrever de que forma efetua a valorização da oferta nacional (Efeito de Arrastamento) de acordo com o indicado no **Ponto 5** do Aviso.

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT

| | Pontos Fortes 1000/1000 | Pontos Fracos 1000/1000 |
|------------------|-------------------------|-------------------------|
| Fatores Internos | | |
| Fatores Externos | Oportunidades 1000/1000 | Ameaças 1000/1000 |
| | | |

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

| | Oportunidades | Ameaças |
|---------------|----------------------|------------------|
| Pontos Fortes | Apostas 1000/1000 | Avisos 1000/1000 |
| | | |
| Pontos Fracos | Restrições 1000/1000 | Riscos 1000/1000 |
| | | |

Página 7 - Análise Concorrência

Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Assim pretende-se que seja esclarecido o “Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando os principais concorrente e segmentos de mercado”

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Análise da Concorrência

Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando principais concorrentes e segmentos de mercado. 3000/3000

Marcas Próprias (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é nacional ou internacional.

Marcas Próprias ☰+ ☰+ ☰-

| Marca | Registada | Tipo de Registo |
|---------|-----------|-----------------|
| Marca x | Sim | Nacional |
| Marca y | Sim | Internacional |
| | | |
| | | |

Principais marcas na área de negócios (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

Principais marcas da área de negócio ☰+ ☰+ ☰-

| Marca | Quota de mercado (%) |
|----------------|----------------------|
| Marca outra z | 25,30 |
| Marca outra zz | 15,70 |
| | |
| | |

Página 8 - Análise do Mercado

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

Assim é necessário identificar quais os Mercados mais relevantes, qual a situação atual e perspetiva futura de desenvolvimento.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Análise do Mercado
 Mercados mais relevantes, situação atual e perspetiva futura
 (Principais clientes, canais de distribuição, segmentação e evolução do mercado) 3000/3000

Análise dos Bens e Serviços objeto do projeto

Neste quadro deverão ser identificados e caracterizados os bens ou serviços (por grupos) alvo das ações de promoção previstas no âmbito do projeto, associando a respetiva percentagem no volume de negócios total da empresa no pós-projeto.

Análise Bens / Serviços objeto do Projeto

| Nº | Bem / Serviço | % Vol. Negócios | |
|----|---------------|-----------------|-------------|
| | | Pré-Projeto | Pós-Projeto |
| 1 | Produto x | 10,00 | 15,00 |
| 2 | Produto Y | 20,00 | 25,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

1 - Produto x
 - Caracterizar os bens/serviços;
 - Demonstrar o Caráter Transacionável e Internacionalizável dos bens/serviços. 1000/1000

Fundamentação - Produto X

Atividade económica por Mercado

Neste quadro, o beneficiário deve identificar todo os componentes do seu volume de negócios (**Produtos e Serviços**) por mercado.

Ou seja, deverá identificar as compras e vendas de bens ou serviços que efetuou na situação pré-projeto e as que irá efetuar (pós-projeto), indicando o mercado, a quantidade e respetivo

valor. Salienta-se que o valor global deste quadro deve ser igual ao valor indicado na demonstração de resultados.

Atividade económica por mercado (volume de negócios)

| Tipo | Bem / Serviço | Mercado (País) | Ano Pré-Proj. | | Ano Pós-Proj. | |
|---------|---|----------------|---------------|----------|---------------|----------|
| | | | Quant. | Valor | Quant. | Valor |
| Vendas | 17 - Açúcares e produtos de confeitaria | Alemanha | 1 | 1.000,00 | 2 | 2.000,00 |
| Compras | 18 - Cacau e suas preparações | Portugal | 1 | 500,00 | 2 | 1.000,00 |
| Vendas | 17 - Açúcares e produtos de confeitaria | Áustria | 1 | 1.000,00 | 2 | 2.000,00 |



Nas atividades de comércio (Divisões 45 a 47 CAE Rev.3), são apenas enquadráveis as empresas, cujas vendas no mercado externo valorizem a oferta nacional, o que se traduz no efeito de arrastamento que essa atividade comercial possa ter ao nível da produção noutras empresas localizadas em território nacional. Dessa formas as empresas que se enquadrem nestas CAE deverão identificar as compras que efetuam.

Quando pretender identificar **prestações de serviços**, efetuadas a **não residentes** (atividades que incluem alojamento, restauração e outras atividades de interesse para o Turismo), o valor correspondente deve encontrar-se relevado na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES, sendo que deverá ser **identificado o mercado ao qual é prestado o serviço**. Isto é, se a prestação de serviços foi feita a pessoa individual ou coletiva não residente deverá ser identificado o **país de origem** e não o **local da prestação desse serviço**.

Salienta-se que se essa **prestação de serviços** não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.

O quadro seguinte fornece os dados para o cálculo do volume de negócios da empresa (nacional e internacional) e a identificação dos principais mercados e o seu peso nas exportações no pré e pós-projeto (de preenchimento automático com base no quadro Atividade económica por mercado).

| Mercado | Ano Pré-Proj. (%) | Ano Pós-Proj. (%) |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Mercado Nacional | | |
| Mercado Internacional | 100,00 | 100,00 |

| Mercados Internacionais | Ano Pré-Proj. (%) | Ano Pós-Proj. (%) |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Alemanha | 50,00 | 50,00 |
| Áustria | 50,00 | 50,00 |

Página 9 - Vendas ao Exterior Indiretas

Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável)

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas, sendo necessário fazer a sua fundamentação e a **caracterização das vendas ao exterior indiretas** na caixa de texto seguinte.



CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Vendas ao Exterior Indiretas

| NIF | Designação do Cliente Exportador | Ano Pré-Proj. | | | Ano Pós-Proj. | | |
|-----|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------|-----------------------------------|-------------------------------|-------|
| | | Vendas do Beneficiário ao Cliente | Volume de Negócios do Cliente | | Vendas do Beneficiário ao Cliente | Volume de Negócios do Cliente | |
| | | | Internacional | Total | | Internacional | Total |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas

3000/3000

Vendas ao Exterior Indiretas: Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

$$\begin{aligned}
 & \textit{Vendas Indiretas} \\
 & = \sum_{i=1}^n \textit{Vendas ao Cliente } i \times \left(\frac{\textit{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\textit{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)
 \end{aligned}$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

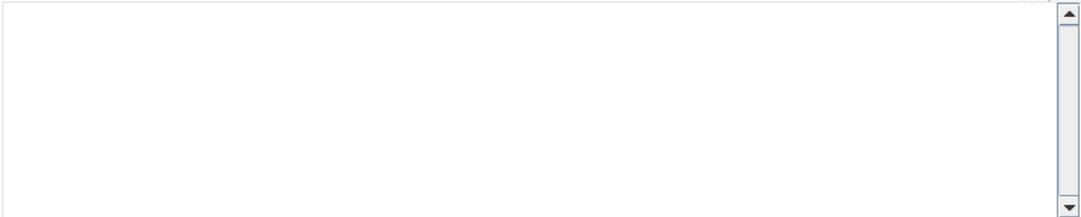
Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

No caso de **Substituição de importações** deverá fundamentar na caixa de texto respetiva:

Substituição das Importações

3000/3000



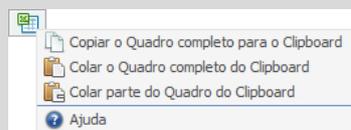
Esta justificação é apenas necessária, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis.

Página 10 - Demonstrações de Resultados

Os dados referentes aos anos de **2014 a 2016** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços e Demonstrações de Resultados), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página - “Dados do Projeto”.

Quais os anos a preencher? (Exemplo)

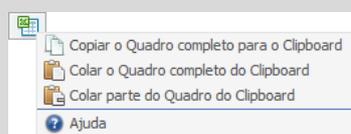
| Pressupostos | Dados a preencher |
|---|--|
| Data de Candidatura <ul style="list-style-type: none"> ➤ Janeiro de 2018 | Dados históricos a preencher: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos de 2014 a 2016 (IES) Dados previsionais: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos 2017 a 2021 |
| Data de Início do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Maio de 2018 | |
| Data de Conclusão do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Abril de 2020 | |

Página 11 - Balanços (Balanços Históricos e Previsionais)

Os dados referentes aos anos de **2014** a **2016** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Na página anterior (referente à **Página 10**) está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.

Página 12 - Dados do Projeto



Atenção: Este aviso de concurso **não contempla** despesas com **formação profissional**.

Designação do Projeto e Tipologia(s)

- No campo “**Designação**” deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.
- No campo “**Tipologias**”, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste **Aviso de Concurso** são as seguintes:
 - Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposições);
 - Presença na web, através da economia digital;
 - Desenvolvimento e promoção internacional de marcas (Ações de promoção);
 - Prospecção e presença em mercados internacionais (Prospecção e captação de novos clientes);
 - Marketing internacional;
 - Introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
 - Certificações específicas para os mercados externos.

DADOS DO PROJETO



Designação do Projeto e Tipologia(s)

| | | |
|------------|--|--------------------------|
| Designação | <input type="text"/> | |
| Tipologia | Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposições) | <input type="checkbox"/> |
| | Presença na web, através da economia digital | <input type="checkbox"/> |
| | Desenvolvimento e promoção internacional de marcas (Ações de promoção) | <input type="checkbox"/> |
| | Prospecção e presença em mercados internacionais (Prospecção e captação de novos clientes) | <input type="checkbox"/> |
| | Marketing internacional | <input type="checkbox"/> |
| | Introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas | <input type="checkbox"/> |
| | Certificações específicas para os mercados externos | <input type="checkbox"/> |

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s) 3000/3000

Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.

- Introduzir a “Data de Início” e a “Data de Fim” (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O “N.º de meses” é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

| | |
|---|--|
| Data de Início <input style="width: 80%;" type="text"/> | Investimento Total <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| N.º meses <input style="width: 80%;" type="text"/> | Investimento Elegível <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| Data de Fim <input style="width: 80%;" type="text"/> | |

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.

- Os seguintes campos são automáticos:
 - “Investimento Total” (resulta dos valores inscritos na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimento”);
 - “Investimento Elegível” (cálculo automático considerando os valores de Investimento Elegível).

Neste quadro é ainda necessário assinalar a uma declaração genérica, relacionada com o conceito de “início dos trabalhos” presente no ponto 6. do Aviso (Condições específicas de acesso deste Aviso) e na alínea a) do artigo 45.º do RECI:

“Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.”

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o “Nome”, a “Função”, o número de “Telefone” móvel e o “e-mail” para contacto.

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome Telefone

Função no beneficiário E-mail

Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o “CAE” e a percentagem (“%”) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

| CAE | Designação | % |
|-----|------------|---|
| | | |
| | | |
| | | |



A(s) CAE'(s) identificadas neste quadro devem estar refletidas no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”, com imputação no ano pós-projeto. Esse quadro está presente na página 3 do formulário.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

| CAE | Designação | % (pré) | % (pós) |
|-----|------------|---------|---------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

A % é relativa ao volume de negócios

Página 13 - Descrição do projeto

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Descrição do plano de internacionalização da empresa;
- Associação de objetivos de vendas e captação de novos clientes a cada mercado;
- Justificação dos mercados selecionados;
- Descrição dos modelos associados ao processo de internacionalização.

DADOS DO PROJETO



Descrição do Projeto

Descrição do plano de internacionalização.
Associação de objetivos de vendas e de captação de novos clientes a cada mercado.
Justificação dos mercados selecionados.
Descrição dos modelos associados ao processo de internacionalização.

9000/9000

Página 14 - Descrição das Atividades de Inovação

Nesta página o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e o projeto, permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na página “**Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimentos**”.



O conceito “**Tipo de atividade de inovação**” tem como referência as definições presentes no **Ponto 2 do Aviso**.

DADOS DO PROJETO


Descrição das Atividades de Inovação + + -

| Nº | Tipologia da Operação | Designação | Tipo de Atividade de Inovação |
|----|-----------------------|------------|-------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Justificação

Estas atividades de inovação devem ser individualizadas por tipologia de projeto indicada na página 12 do formulário, associando uma “**Designação**”. Deve ainda ser identificada o “**Tipo de Atividade de Inovação**”.

Campo justificação

Neste campo, o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as “**Tipologias de Operação**” que pretende implementar, bem como justificar esse “**Grau de inovação**” e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “**Justificação**” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

Exemplo:

Presença em Feira X na Alemanha:

DADOS DO PROJETO

Descrição das Atividades de Inovação

| Nº | Tipologia da Operação | Designação | Tipo de Atividade de Inovação |
|----|---|---------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposi... | Presença em Feira X na Alemanha | Marketing |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Presença em Feira X na Alemanha — Justificação 8954/9000

Justificação "Presença em Feira X na Alemanha"]

Na caixa de texto deve, neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar e justificar o **“Tipo de Atividade de Inovação“ - Marketing**.

Neste exemplo, se para além dessa presença numa feira, o beneficiário decidir fazer **ações de promoção**, teríamos ainda:

DADOS DO PROJETO

Descrição das Atividades de Inovação

| Nº | Tipologia da Operação | Designação | Tipo de Atividade de Inovação |
|----|---|---------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposi... | Presença em Feira X na Alemanha | Marketing |
| 2 | Desenvolvimento e promoção internacional de marc... | Ação de promoção na Alemanha | Marketing |
| | | | |
| | | | |

Ação de promoção na Alemanha — Justificação 8957/9000

Justificação "Ação de promoção na Alemanha"

Nº de ações de prospeção/promoção

Nesta 2.ª caixa de texto deve, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o **“Tipo de Atividade de Inovação“ - Marketing**.



Neste quadro, quando é selecionada a tipologia “**Desenvolvimento e promoção internacional de marcas (Ações de Promoção)**”, para além do campo de justificação é ainda necessário identificar o número de ações de promoção que o beneficiário pretende fazer, os quais estão sujeitos, em sede de análise, à aplicação dos limites definidos no **ponto 7 do aviso**.

Nº de ações de prospeção/promoção

Também no caso do “**Conhecimento dos mercados externos (Feiras/Exposições)**” estão definidos limites no mesmo **ponto 7**, que serão aplicados em sede de análise.

Página 15 - Critérios de Seleção (1)



Nas páginas referentes aos **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º 1 do artigo 45.º do RECI) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto.

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**, nomeadamente a coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto.

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |  |
|---|--|---|
| A1. Coerência e racionalidade do projeto | | 1000/1000 |
| | | |

No sub-critério **A.2. Grau de Inovação** é solicitado ao beneficiário que identifique, a Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado (Inovação de produto, de Processo, de marketing e organizacional) bem como indicar o grau de novidade e difusão e a que nível (Empresa, mercado nacional ou mercado nacional) ocorre.

| | |
|---|-----------|
| A2. Grau de Inovação (se necessário argumentação adicional sobre o grau de inovação) | 1000/1000 |
| <div style="border: 1px solid black; height: 50px;"></div> | |

Página 16 - Critérios de Seleção (2)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do critério **B - Propensão para os Mercados Internacionais** (que também é aferido com base em elementos preenchidos noutras páginas)

O critério **B. Propensão para os Mercados Internacionais**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização. Assim é solicitado que refira se tem uma estratégia concentrada num único mercado, ou quando não seja o caso, quais as características dessa presença internacional que sejam resultado da intervenção do projeto, no que se refere ao n.º de mercados explorados, de n.º de clientes internacionais e produtos internacionalizados. Deverá ainda apresentar uma justificação para essa abordagem.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa - para além da argumentação recolhida noutras páginas é relevante justificar os seguintes pontos:

Qualificação dos Mercados Internacionais

A empresa com o projeto evidencia uma presença internacional concentrada num único mercado? Sim Não

Se não, classifique a presença internacional da empresa com o projeto, quanto:

| | | |
|------------------------------------|---|---|
| Nº de mercados externos explorados | <input type="checkbox"/> Entre 2 a 3 | <input type="checkbox"/> Mais de 3 |
| Nº de clientes internacionais | <input type="checkbox"/> Restrito | <input type="checkbox"/> Diversificado |
| Nº de produtos internacionalizados | <input type="checkbox"/> Inferior a 50% | <input type="checkbox"/> Superior a 50% |

Justificação 5000/5000

Página 17 - Critérios de Seleção (3)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do subcritério **C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais.**

O sub-critério **C2. Grau de Qualificação do emprego criado** é aferido automaticamente.

No que se refere ao sub-critério **C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais** pretende-se ter a noção dos impactos que este projeto pode ter nível do desenvolvimento do território, dos desafios societais e da convergência nas linhas atuação, conjugados com o desenvolvimento da atividade do promotor.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

C1. Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)

| Nº | Domínio Prioritário | Principal Área de Atuação | Justificação |
|----|---------------------|---|--------------------|
| 1 | Água e Ambiente | Avaliação, monitorização e proteção de Eco... | Justificação n.º 1 |
| 2 | Agro-alimentar | Alimentos seguros e conservação de Alimentos | Justificação n.º 2 |
| 3 | Energia | Novas fontes de energia | Justificação n.º 3 |
| | | | |
| | | | |

2 – Justificação 8981/9000

Justificação n.º 2

No quadro “**Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)**” o beneficiário deve escolher quais os **domínios prioritários** (lista) e **principais áreas de atuação** (lista), devendo depois justificar essa escolha na caixa “**Justificação**”.

Os 15 [Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente](#) são:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| 1. Agro-alimentar; | 10. Saúde; |
| 2. Água e Ambiente; | 11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo; |
| 3. Automóvel, aeronáutica e espaço; | 12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto; |
| 4. Economia do Mar; | 13. TIC; |
| 5. Energia; | 14. Transportes, mobilidade e logística; |
| 6. Floresta; | 15. Turismo. |
| 7. Habitat; | |
| 8. Indústrias culturais e criativas; | |
| 9. Materiais e Matérias-primas; | |

Na resposta às questões “Contributo para as prioridades da RIS3” pretende-se aferir se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da **Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI)**.

| | |
|---|-----------|
| Contributo do projeto para as prioridades da RIS3 | |
| O projeto insere-se, de que forma, numa lógica coerente e expedita de aprofundamento das áreas que devem ser de especialização de Portugal? | 1000/1000 |
| <input type="text"/> | |
| O projeto ajuda a reter e a potenciar áreas de conhecimento e atuação, e de que forma, que devem fazer parte dos domínios de especialização de Portugal no futuro? | 1000/1000 |
| <input type="text"/> | |
| O projeto é clara e inequivocamente contribuinte para uma lógica de especialização de Portugal em áreas condizentes com o que deve ser o seu perfil de desenvolvimento? | 1000/1000 |
| <input type="text"/> | |
| O projeto está alinhado com práticas de empresas/indústrias que potenciem, e de que forma, o desenvolvimento seletivo e especializado do território português, ajudando à criação de valor pela via da internacionalização? | 1000/1000 |
| <input type="text"/> | |

O quadro seguinte, “O projeto dá resposta a desafios Societais? Quais?” bem como as questões anteriormente referida, contribuem para a contínua contextualização do beneficiário e do projeto.

Neste quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios societais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, escolhendo depois para cada um desses desafios a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

O projeto dá resposta a desafios societais? Quais?

| Nº | Desafio Societal | Principal Linha de Atuação | Justificação |
|----|--|--|-------------------|
| 1 | 1. Saúde, alterações demográficas e bem-e... | 1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c... | Justificação nº 1 |
| 2 | 2. Segurança alimentar, agricultura e silvicult... | 2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...) | Justificação nº 2 |
| 3 | 3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente | 3.1. Redução do consumo de energia e da p... | Justificação nº 3 |
| 4 | 4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int... | 4.1. Transportes eficientes em termos de re... | Justificação nº 4 |
| 5 | 5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R... | 5.1. Combate e adaptação às alterações cli... | Justificação nº 5 |
| 6 | 6. Europa num Mundo em Mudança – Societ... | 6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo... | Justificação nº 6 |
| 7 | 7. Sociedades Seguras – Defender a Liberta... | 7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te... | Justificação nº 7 |

Por último deverá justificar as escolhas efetuadas na seguinte caixa “Justificação”.

1 – Justificação 8983/9000

Justificação nº 1

Os “desafios societais” definidos no quadro, são os seguintes (Documento Gretha de Análise para Enquadramento dos Projetos em “Desafios Societais” disponível [aqui](#)):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.

Página 18 - Critérios de Seleção (4)

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através:

- Do **Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1)** - Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através de matriz específica para a NUTS II Lisboa.

Salienta-se que os Domínios Prioritários aplicáveis estão associados aos objetivos do programa regional e refletidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



D1. Nível de enquadramento na RIS3 - grau de alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional**, através de matrizes específicas para cada NUTS II

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Lisboa

| Nº | Domínio Prioritário | Principal Área de Atuação | Observações |
|----|---------------------|---------------------------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |



O sub-critério **D.2 - Contributo para o desenvolvimento regional** é aferido automaticamente em função da criação líquida de emprego e da localização do estabelecimento.

A avaliação de cada um destes sub-critérios terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.



Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), pode ser consultado o documento referente à estratégia definida no âmbito do Programa Operacional Regional:

LISBOA 2020 [Especialização Inteligente de Lisboa 2014 - 2020](#)

Página 19 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos



As despesas relacionadas com “**compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade**” não são considerados início dos trabalhos, de acordo com o ponto 6 do aviso e devem ser classificadas na rubrica “**terrenos, licenças e estudos de viabilidade realizados antes da candidatura**”.

Estas despesas devem, assumir obrigatoriamente, uma data anterior à data da candidatura mas não são consideradas elegíveis. No entanto, podem contribuir para efeitos de avaliação global do projeto.

As despesas relacionadas com “**terrenos, licenças e estudos**” realizados posteriormente à data da candidatura, devem ser classificadas nas rubricas específicas.

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, devendo o investimento ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento possa associar-se:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento;
- uma só tipologia de investimento, no caso de haver várias.

- “**Atividade de Inovação**” - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na página “**Descrição das Atividades de Inovação**”;



Associadas ao “n.º” sequencial e à “**Tipologia da operação**”, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna “**Designação**”, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na página “**Descrição das Atividade de Inovação**” (por exemplo: Criação de uma nova linha de produção - Aquisição de
- Na coluna “**Aquisição (aaaa-mm)**”, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**).
- Na coluna “**Investimento**”, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna “**Elegível**”, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna “**Investimento**”, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no **ponto 18** do Aviso.

- Na coluna “**Classificação das Despesas**”, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como “**Despesas não Elegíveis**”, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível, e
- outra com o montante não elegível.

- “**Tipologia da Operação**” - Refere-se à tipologia da operação definida na página “**Descrição das Atividade de Inovação**” (preenchimento automático);
- Na coluna “**SNC**”, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna “**Mercado**” deve ser preenchida pelo beneficiário, identificando o Mercado onde a ação se realiza.
- A coluna “**Estab.**” refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3 do formulário, no quadro “**Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**”. Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas “**Concelho**” e “**NUTSII**”.

Exemplo de preenchimento:

O beneficiário, na página “**Descrição de Atividade de Inovação**”, identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Presença em Feira X na Alemanha** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade.

Na página “**Classificação dos Investimentos**” deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna “**Atividade de Inovação**”.

Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.



A empresa deverá apresentar uma candidatura exclusivamente com investimentos localizados na região NUTS II de Lisboa.

Caso tenha inserido investimentos localizados numa outra região, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso similar a este.

Validações - Lista de Erros e Avisos

PORTUGAL 2020 Formulário Portugal 2020

Página 19 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

✘ Linha 1: nos termos do Aviso de Abertura, o projeto não deverá incluir investimentos localizados na região NUTS II Centro

Página 20 - Quadros Técnicos

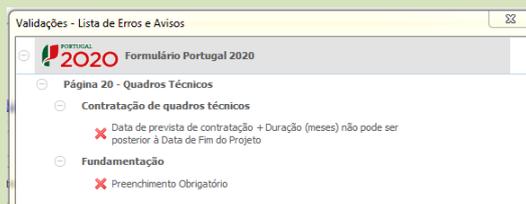
Contratação de Quadros Técnicos

Neste quadro o beneficiário deverá indicar se pretende contratar novos quadros técnicos, (dentro dos limites estabelecidos pelo ponto n.º 7 do Aviso) em que área funcional e com que formação (nível e tipo) entre outros elementos relevantes para o enquadramento dessas contratações (data prevista de contratação e a duração do contrato apoiada no projeto, bem como a remuneração mensal e taxa de Segurança Social aplicável).

| DADOS DO PROJETO | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | | | |
| Contratação de quadros técnicos | | | | | | | | |
| Nº | Área Funcional | Área de Formação | Nível de Qualific. | Data prev. contratação | Duração (meses) | Estab. | Remuneração (mensal) | Taxa de Segurança Social |
| | | | | | | | | |



O formulário irá emitir um erro de preenchimento caso o período de **Duração (meses)** seja superior à duração do projeto.



Por exemplo, se o projeto tiver tido início em **01-06-2018**, terminar em **31-05-2019** (**12 meses**) e a **duração de imputação** ao projeto indicada for igualmente de 12 meses, mas a contratação iniciar-se no dia **02-06-2018**, irá ser emitido um erro.

Isto acontece porque o período imputado está um dia para além do fim do projeto (**01-06-2019**), quando o fim do projeto é **31-05-2019**. Salienta-se que os elementos apresentados em candidatura são simultaneamente uma estimativa e um compromisso, pelo que os valores indicados devem ser dessa forma ajustados ao que efetivamente será apresentado em execução.

Salienta-se que essas contratações devem ser enquadradas na caixa “Fundamentação”.

Fundamentação 3000/3000

Página 21 - Financiamento (Estrutura de Financiamento - Recursos Financeiros)

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (página “**Classificação dos Investimentos**”).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Financiamentos:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

- **Financiamento de Sócios/Acionistas**

- **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
- **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.

- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.

- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo reembolsável e ou não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.



DADOS DO PROJETO

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

| Rubricas | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|------|
| Capitais Próprios (1) | | | | |
| Capital | | | | |
| Prestações Suplementares Capital | | | | |
| Autofinanciamento (2) | | | | |
| Financiamentos | | | | |
| Financiamento de Instituições de Crédito | | | | |
| Empréstimos por Obrigações | | | | |
| Financiamento de Sócios/Acionistas | | | | |
| Suprimentos Consolidados (3) | | | | |
| Outras dívidas a Sócios/Acionistas | | | | |
| Fornecedores de Investimentos | | | | |
| Locação Financeira | | | | |
| Incentivo | | | | |
| Não Reembolsável (INR) | | | | |
| Reembolsável (IR) | | | | |
| Outros | | | | |
| FINANCIAMENTO TOTAL | | | | |
| INVESTIMENTO TOTAL | | | | |
| INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL | | | | |

(1) Novos capitais próprios
 (2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
 (3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Financiamento de Instituições de Crédito e/ou Locação Financeira:

Caso o beneficiário já tiver contratado algum empréstimo bancário no âmbito do projeto, deverá assinalar se tem co-financiamento do BEI, se é financiado directamente pelo BEI e em caso afirmativo preencher a informação relativa ao empréstimo.

Financiamento de Instituições de Crédito e/ou Locação Financeira

Nota: Responder a estas questões caso seja possível, ou seja, se já estiver contratado algum empréstimo bancário no âmbito do projeto

1) O empréstimo bancário tem cofinanciamento do BEI (Banco Europeu de Investimento)? Sim Não

2) O empréstimo bancário é financiado directamente pelo BEI?

| Entidade Bancária | Data do Empréstimo | Código do Empréstimo | Valor do Empréstimo |
|-------------------|--------------------|----------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Descrição das Fontes de Financiamento:

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.

Descrição das Fontes de Financiamento 1000/1000

Página 22 - Indicadores

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré-projecto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no ano pós-projeto, **tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto.**

DADOS DO PROJETO



A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

| Nº | Tipo de certificação | Pré-Projeto | Pós-Projeto |
|----|--|-------------|-------------|
| 1 | Qualidade - ISO 9001 | | |
| 2 | Qualidade - IQNet 9004 | | |
| 3 | Qualidade - ISO TS 16949 | | |
| 4 | Qualidade - ISO 13485 | | |
| 5 | Qualidade - IRIS | | |
| 6 | Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001 | | |
| 7 | Ambiente e Sustentabilidade - CELE | | |
| 8 | Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301 | | |
| 9 | Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG | | |
| 10 | Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel | | |
| 11 | Ambiente e Sustentabilidade - EMAS | | |
| 12 | Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406 | | |
| 13 | Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC | | |
| 14 | Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397 | | |
| 15 | Segurança Alimentar - ISO 22000:2005 | | |
| 16 | Segurança Alimentar - Codex Alimentarius | | |
| 17 | Segurança Alimentar - APCER 3002 | | |
| 18 | Segurança Alimentar - BRC/IFS | | |
| 19 | Responsabilidade Social - SA 8000 | | |
| 20 | Responsabilidade Social - NP 4469-1 | | |
| 21 | TIC - ISO/IEC 27001 | | |
| 22 | TIC - ISO/IEC 20000-1 | | |
| 23 | TIC - QWEB | | |
| 24 | IDI - NP 4457 | | |
| 25 | Recursos Humanos - NP 4427 | | |
| 26 | Outra. Qual? | | |

Indicadores de I&DT.

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com “zero”.

| Indicadores de I&DT | | | | |
|---------------------------|------|------|------|--------------------------------|
| Indicador | 2015 | 2016 | 2017 | No Ano de Conclusão do Projeto |
| Total das despesas de I&D | | | | |

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

| Fundamentação dos Indicadores | 1000/1000 |
|-------------------------------|-----------|
| | |

Página 23 - Documentos a Submeter



Caso seja necessário submeter **informação suplementar** e se esta for constituída por **mais do que um documento**, então esta deverá ser agrupada num **único ficheiro** a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão **substituirá** o ficheiro anterior.

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, quando aplicável, um conjunto de documentos de suporte, assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

Atenção:
 Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.
 Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

| | Aplicável | Ficheiro |
|---|--------------------------|----------|
| 1 - Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado. | <input type="checkbox"/> | |
| 2 - Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto. | <input type="checkbox"/> | |

Os documentos em causa, quando aplicável, são:

1. Caso aplicável à presente candidatura e para aferir o rácio de autonomia, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC.
2. Apresentar o **Balanço Social** referente ao pré-projeto.

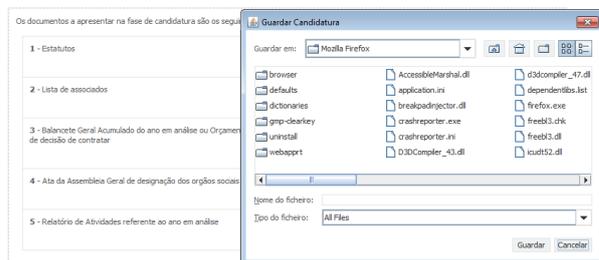
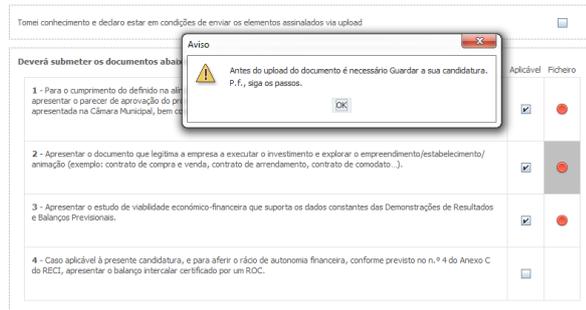
Tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas sobre a documentação a apresentar.

Observações

Processo para upload de documentos

Em primeiro lugar deverá seleccionar o documento a fazer *upload*, carregando em .

Após *clicar* nesse botão surge um aviso, indicando a necessidade de guardar a sua candidatura antes de prosseguir.



Ao pressionar **Ok**, nessa caixa surge uma outra, onde deve ser seleccionada um local onde vai ser guardada a candidatura (como cópia de segurança da mesma num local da rede ou disco do computador do promotor).

Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então seleccionar o documento pretendido e carregar na tecla **Upload**. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.

